



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.964, de 05 de maio de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.265, de 20 de abril de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.265, de 20 de abril de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS
1202-1030101071.068 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União
– Programa de Prevenção de DST e AIDS
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (1145).....R\$ 1.000,00
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (1146).....R\$ 20.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1147).....R\$ 42.500,00
SOMA.....R\$ 64.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os repasses efetuados pela União ao Município.....R\$ 64.000,00
SOMA.....R\$ 64.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 05 de maio de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

